



DESPACHO N°05/S/2019

Em face do pedido de cessação de funções apresentado, com fundamentos de ordem pessoal, pelo Professor Alexandre Abrantes, do exercício das funções de Secretário Geral desta Instituição, torna-se imperativo promover com a maior urgência a reorganização dos serviços e tarefas que lhe estavam cometidas nos termos expressos pelo Art.19º dos Estatutos e anexo 2º da Acta N° 7, de 6 de Abril de 2018 da Direcção Nacional.

Assim, na defesa dos interesses e objectivos desta Instituição, ao abrigo das normas conjugadas pelo Art.13º e 19º nº 2 dos Estatutos, determino aceitar a cessação de funções nos termos requeridos e como disposição de carácter excepcional ao abrigo da alínea m) do citado Art 13º, sem prejuízo de em momento oportuno requerer a confirmação do presente Despacho em reunião de Direcção Nacional, determino desde já:

1.
 - a) A nomeação da Drª Dulce Ferreira para Directora-Geral com as funções executivas expressas e previstas no Art.56º dos Estatutos;
 - b) A nomeação da Drª Carla Cristina Sarnadas Vieira para o exercício de funções de Adjunta daquela Directora-Geral;
 - c) A cessação de funções da mencionada Drª Carla Cristina Sarnadas Vieira da Presidência da Comissão Administrativa para a Delegação Local da Foz do Tejo e a nomeação da Drª Lúcia Isabel da Silva Costa como Presidente desta mesma Comissão Administrativa, a quem competirá propor os demais membros que consigo integrarão esta.

2.

Ao abrigo do disposto nos Arts.17º e 55º do mesmo Diploma Legal, determino, igualmente:

- a) Propor à Direcção Nacional a redistribuição das competências e tarefas cometidas aos Membros da mesma Direcção;

b) Requerer à Direcção Nacional a ratificação das determinações expressas nas alíneas a), b) e c) do ponto 1 do presente Despacho;

Este Despacho produz efeitos no dia 02 de Abril de 2019



Francisco George

Presidente Nacional